



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 036/2023,
de 06 de fevereiro de 2023.

“Concede Gratificação de Dificil Acesso”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 252 de 19.01.99, e suas alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Dificil Acesso ao professor abaixo relacionado, designado para atuar na E. M. E. F. Manoel Imas dos Santos, no interior do Município, **a partir de 06.02.2023**, conforme tabela abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Carga horária
Lucas Rodrigo de Souza Pinto	2418	Professor de História	20h

Art. 2º Fica revogada a Gratificação de Dificil Acesso ao professor Lucas Rodrigo de Souza Pinto concedida na Portaria nº 047/22 de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 06 de fevereiro de 2023.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Respondendo pela Secretaria de Administração.